



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER

**Assunto:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.1532/2023.

**Autor:** Pref. Cleverson Alves dos Santos

**EMENTA:** *“Institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e, concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências”.*

### SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1532/2023, que institui o Programa Habitacional para Servidores Públicos no Município de Costa Rica/MS; e concomitantemente, promove a desafetação de imóveis, e dá outras providências.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a referida matéria observada.

### CONCLUSÃO

Diante da análise, esta comissão não encontra óbice na matéria, razão pela qual, apresenta parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei Ordinária 1532/2023 encaminhe-o para apreciação em plenário.

Costa Rica – MS, 13 de novembro de 2023.

**Manuelina Martins S. A.  
Cabral**  
Vice-Presidente  
Relator

**Averaldo Barbosa da  
Costa**  
Presidente CCLJRF  
Pelas conclusões

**Evaldo Paulino Garcia**  
Membro  
Pelas conclusões